

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA JURÍDICA**

KELI REGINA ROMAN

**AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Percepções de profissionais sobre a rede de atendimento**

**ABRIL
2020**

KELI REGINA ROMAN

**AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Percepções de profissionais sobre a rede de atendimento**

Artigo apresentado como requisito parcial
para obtenção do título de Especialista em
Psicologia Jurídica pelo Curso de
Especialização em Psicologia da
Universidade do Vale do Rio dos Sinos –
UNISINOS

Orientadora: Prof.^a Mestre Sarah Reis Puthin

São Leopoldo

2020

**AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Percepções de profissionais sobre a rede de atendimento**

Keli Regina Roman*

Sarah Reis Puthin**

Resumo: O Estatuto da Criança e do Adolescente tem suas origens na Constituição Federal de 1988 e introduziu a doutrina da proteção integral. Em consonância, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) tornou-se eixo norteador para os programas de atendimento à família, com intervenções que se organizam em níveis de complexidade representados pelos serviços da Proteção Social Básica (CRAS) e Especial de média (CREAS) e alta complexidade (Serviço de Acolhimento Institucional). O objetivo desta pesquisa foi explorar a percepção de profissionais das equipes técnicas das casas de acolhimento institucional, com relação aos serviços de CRAS e CREAS como estratégia de prevenção de situações de risco e/ou violação de direitos de crianças e adolescentes que culminam em medidas de acolhimento institucional. O estudo caracterizou-se como qualitativo. Para a coleta de dados utilizou-se entrevistas semiestruturadas que foram analisadas a partir da análise de conteúdo temática categorial. Os resultados apontam para a importância da interlocução do serviço de acolhimento institucional com os serviços de CRAS e CREAS e refletem sobre os desafios e o panorama de atuação dos profissionais na proteção social de alta complexidade.

Palavras-chave: Acolhimento Institucional. ECA. Política Nacional de Assistência Social.

* Psicóloga (CRP 07/22811) formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), servidora pública no cargo de psicóloga na Política de Assistência Social do município de Caxias do Sul/RS; E-mail: kelieregina.roman@yahoo.com.br

** Psicóloga (CRP 07/16891), Doutoranda em Ciências Criminais (PUCRS), Mestre em Psicologia (PUCRS), Especialista em Ciências Penais (PUCRS) e Especialista em Psicologia Jurídica (Conselho Federal de Psicologia); E-mail: sarahputhin@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, conhecida também como “Constituição Cidadã”, inaugura no Brasil a era de um novo paradigma legal. Marca a trajetória do país na perspectiva do reconhecimento jurídico do Estado quanto à noção de direitos humanos. Em consonância com a Constituição de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, surge como precursor na garantia dos direitos fundamentais e exclusivos da criança e do adolescente (AVANCI; FERRO; JACOBINA, 2018).

Às vésperas do Estatuto da Criança e do Adolescente completar 30 anos de sua promulgação, muitos foram os avanços conquistados no âmbito da proteção da criança e do adolescente no Brasil. No entanto, entende-se que ainda são necessários avanços para legitimar integralmente a proteção destes sujeitos, os quais, muitas vezes, são violados em seus direitos fundamentais.

Em consonância com os documentos e leis que surgiram em prol da valorização dos direitos humanos no Brasil, surge a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), operacionalizada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com centralidade nos vínculos e arranjos familiares, a intervenção social proposta pela PNAS, em diferentes níveis de complexidade, embasa a concepção e implementação de serviços, programas, projetos e benefícios estratégicos junto às famílias, principalmente com intuito de potencializar o papel protetivo familiar (BRASIL, 2004).

Nesse contexto, é no cenário do acolhimento institucional (art. 101 do ECA) para crianças e adolescentes que os profissionais da psicologia e do serviço social merecem destaque. O(a) psicólogo(a) e o(a) assistente social compõem a equipe técnica das casas de acolhimento institucional e desempenharão, interdisciplinarmente, o trabalho social com as famílias nesta complexidade. As intervenções devem garantir a proteção e os direitos das crianças e dos adolescentes com vistas à reintegração à família de origem ou, diante da inviabilidade, colocação em família substituta, nas modalidades de guarda, tutela ou adoção (BRASIL, 1990).

Conforme dados publicados pelo Censo Suas 2018¹, publicados em 2019, o Rio Grande do Sul possui 452 unidades de acolhimento municipais para crianças e adolescentes (MDS, 2019). Em uma pesquisa inédita no país, publicada em 2004 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)², levantou-se que 86,7% das crianças e adolescentes em acolhimento institucional possuíam família e, destes, 58,2% mantinham vínculos familiares. Por outro lado, 22,7% dos acolhidos não mantinham vínculo familiar constante, embora conhecida e localizada a família. Já os casos com impeditivo judicial somavam 5,8% e os considerados “sem família” ou com “família desaparecida” totalizavam 11,3%. Diante destes achados, Silva (2004) problematiza quais seriam as razões que impedem uma criança ou um adolescente de exercer o direito à convivência em sua família de origem, visto que, mesmo vivendo em um abrigo, mantém vínculo constante.

Já conforme o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Rio Grande do Sul soma 4795 acolhimentos até o presente momento. No ano de 2013, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em conjunto com o Centro Latino Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli (CLAVES), Escola Nacional de Saúde Pública (FIOCRUZ), e Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS), publicou o Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento no Brasil (LNCASAI). Os dados demonstraram que 85,6% das crianças e adolescentes que vivem nas instituições de acolhimento possuem família. Destes, 61% mantêm vínculo com os familiares e 23,2% não possuem mais vínculos com a família.

No Levantamento do CNCA mapeou-se também as informações no que tange ao trabalho em rede de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, essencial ao funcionamento dos serviços de acolhimento institucional. Os dados da Região Sul demonstram que os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes articulam-se com o CRAS em 64,8% e CREAS 48,1% no quesito ‘Troca de Informações’. Em 9,3% dos casos constatou-se que não há

¹ O Censo SUAS é um processo de monitoramento do Sistema Único de Assistência Social. É a coleta informações sobre os padrões de serviços, programas e projetos realizados na esfera de ação do Sistema Único da Assistência Social.

² O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil (Silva, 2004).

nenhuma articulação com o CRAS e em 10,6% com o CREAS. (ASSIS; FARIAS, 2013).

Considerando a importância da Política Nacional de Assistência Social e a centralidade na família, com serviços que tanto devem prevenir, quanto intervirem em situações de fragilidade e/ou rompimento de vínculos devido a situações de risco a crianças e adolescentes, como os serviços de CRAS e CREAS desempenhados no âmbito territorial, torna-se fundamental analisar o papel destes serviços no que se refere às famílias que receberam medidas de proteção. Estes serviços se constituem por ações com intuito de prevenir e intervir, respectivamente, em situações de risco com vistas a evitar a medida de institucionalização. Portanto, o objetivo desta pesquisa foi explorar a percepção de profissionais das equipes técnicas das casas de acolhimento institucional, com relação aos serviços de CRAS e CREAS como estratégia de prevenção de situações de risco e/ou violação de direitos de crianças e adolescentes que culminam em medidas de acolhimento institucional.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A promulgação da Constituição Federal de 1988 tornou-se marco na consolidação dos direitos humanos no Brasil, especialmente com relação à criança e ao adolescente, situando-os, portanto, como sujeitos de direitos. Foi a partir dela, no artigo 227, que se originou o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, Lei Federal nº 8.069/90. Segundo alguns autores, ela trouxe consigo o que havia de mais avançado com relação à política de direitos humanos (BRITO; ROSA, 2017; MOREIRA, 2014; VILAS-BOAS, 2011; COPOLLA, 2005). Além deste marco, a Constituição Federal de 1988 foi pioneira na legislação nacional introduzindo uma visão de centralidade na família, tornando-a foco das novas concepções de cidadania e sociedade.

Caracterizada como basilar e sob especial proteção do Estado, o contexto familiar tornou-se essencial para compor políticas e programas sociais subsequentes (GARCIA, 2018). Na mesma direção, a doutrina da proteção integral, componente importante do ECA e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), tornou-se eixo norteador para os programas de atendimento à família, principalmente com

relação às intervenções nos sistemas de proteção social (SANTOS; HECKERT; CARVALHO, 2017; BRONZO, 2009).

Para Moreira (2014), as legislações como o ECA e a PNAS reafirmam o papel da família como inerente à promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, com dever de proporcionar-lhes condições necessárias para seu desenvolvimento pleno e para o exercício de sua cidadania. Porém, quando se trata de casos de vulnerabilidade social, o papel do Estado é auxiliar às famílias para que tenham condições de cumprir tal dever. Neste sentido, a Política Nacional de Assistência Social, através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), prevê serviços estrategicamente pensados para promover e potencializar o papel de proteção dos vínculos familiares com o objetivo de prevenir as situações de risco e violação de direitos. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) centraliza as intervenções, através da oferta de serviços, benefícios, projetos como estratégias fundamentais para efetivar das ações da Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004).

De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, as proteções sociais do SUAS são organizadas hierarquicamente em níveis de complexidade: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, de média e alta complexidade. A Proteção Social Básica tem por objetivo a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social por meio de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2011). Os serviços da Proteção Social Básica devem atender às necessidades da família, seus membros e indivíduos, partindo-se do pressuposto de que para a família protagonizar a proteção e promoção dos membros será necessário garantir que a mesma tenha condições para tal (BRASIL, 2004).

Para o PNAS (2004), o grupo familiar pode ou não ser capaz de desempenhar as funções básicas de cuidado e proteção, por isso, qualquer intervenção precisa calcar-se no conhecimento da singularidade e do contexto social em que essa família está inserida, além dos recursos simbólicos e afetivos que dispõe. Para operacionalizar os serviços de prevenção e proteção os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) desempenham papel fundamental nos territórios e desempenham dois serviços fundamentais: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, (PAIF); e, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

(SCFV), voltados principalmente à proteção de crianças e adolescentes ofertado exclusivamente no turno inverso ao escolar (BRASIL, 2011).

No que se refere à Proteção Social Especial de média complexidade, são ofertados serviços às famílias e indivíduos que estejam vivenciando situação de violação de direitos, porém, cujos vínculos familiares e comunitários não se configuram como rompidos (PNAS, 2004: 38). Composto os serviços da média complexidade, os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) são unidades público estatais que ofertam atenção especializada, apoio e acompanhamento a famílias e seus membros que estejam vivenciando ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos sociofamiliares não estão rompidos. Operacionaliza-se através da oferta exclusiva do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos, o PAEFI.

Com relação à Proteção Social Especial de alta complexidade são ofertados serviços que garantam a proteção integral a famílias e indivíduos com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos (PNAS, 2004: 38). Estes serviços são destinados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, em decorrência possivelmente de abandono, negligência, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, situação de rua, trabalho infantil, uso de substâncias psicoativas, entre outras situações de violação de direitos. Além disso, tem por objetivo propor ações e intervenções que busquem a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, bem como a construção e fortalecimento de potencialidades dos indivíduos e suas famílias no enfrentamento das situações de violação de direitos. Esta modalidade de Proteção é composta por equipamentos que ofertam a proteção integral à família ou a algum de seus membros, principalmente quando é necessária a aplicação de medida protetiva que implica no afastamento do convívio familiar e/ou comunitário, por exemplo em instituições de acolhimento (BRASIL, 2011).

No contexto da proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a aplicação de medidas de proteção que devem ser fundamentadas no melhor interesse destes sujeitos sempre que identificado risco, ameaça ou violação de direitos. Estas medidas são descritas no artigo 101 do ECA e também podem ser utilizadas com o objetivo de proporcionar

uma reorganização familiar, com vistas a superar o contexto adverso (BRASIL, 1990, MDS, 2006).

Fundamentado juridicamente pelo artigo 6ºA da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o acolhimento institucional para crianças e adolescentes faz parte da oferta de serviços executados pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social. Esta Proteção tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, fortalecer potencialidades e promover a proteção de famílias e indivíduos no enfrentamento das situações de violações de direitos. No entanto, a medida de acolhimento institucional, impreterivelmente, deve respeitar os princípios da excepcionalidade e provisoriedade, pautando-se nas políticas de garantia, defesa e promoção dos direitos destes sujeitos (BRASIL, 2009)

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), publicada em 2006 e ratificada pela Resolução nº 17/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), define que psicólogos e assistentes sociais farão parte, obrigatoriamente, das equipes mínimas de referências dos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Para tal, as funções desempenhadas pela equipe técnica são descritas no documento 'Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes' que são:

Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma do prontuário individual; elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. Necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; preparação da criança/adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador (a)/educador (a) de referência); mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso (BRASIL, 2009, p. 65 - 66)

Além das descritas pelo documento, o trabalho do psicólogo no acolhimento exige a compreensão e reflexão do contexto dos sujeitos, bem como as circunstâncias que levaram ao afastamento. No âmbito do trabalho em equipe, o profissional da psicologia pode contribuir com espaços de formação e reflexão dos trabalhadores contribuindo para o aprimoramento multiprofissional (CONPAS, 2016). Moreira (2014) acrescenta que o profissional da psicologia, inserido neste contexto, deve pautar suas intervenções sem perder de vista a conjuntura social e histórica das famílias e comunidades as quais estas pertencem e o conhecimento indispensável e aprofundado da legislação.

No que se refere ao trabalho do assistente social, este profissional poderá contribuir com a identificação dos determinantes socioeconômicos e culturais do contexto social. O assistente social tem uma função estratégica na análise crítica da realidade a qual fomenta a discussão entre o reconhecimento e a defesa da assistência social e das políticas sociais na garantia dos direitos em prol da melhoria das condições de vida da população (CFESS; CRESS, 2011).

A equipe técnica tem fundamental importância no estabelecimento do cuidado individualizado a cada criança e adolescente, levando em conta a história de vida de cada sujeito e suas famílias, condições emocionais e o impacto da vivência de risco pessoal e social associada ao afastamento do convívio familiar. O psicólogo e o assistente social devem apoiar os educadores no exercício de seu papel, contribuindo para construção de estratégias que colaboram para o estabelecimento de um contexto protetivo e estruturante (BITENCOURT, FERRO, 2018; BRASIL, MDS, 2009).

Segundo Ferro e Bitencourt (2018), a complexidade dos serviços ofertados pelo SUAS, os riscos e vulnerabilidades sociais, bem como a violação de direitos vivenciadas pelos usuários que frequentam os serviços socioassistenciais exige dos trabalhadores envolvidos o permanente aprimoramento. Para além disso, a qualificação profissional deve calcar-se no compromisso ético e político com a garantia dos direitos dos usuários.

3 METODOLOGIA

3.1 Delineamento

Nesta pesquisa foi utilizado o método de análise qualitativa. Stake (2011) postula que os métodos de pesquisa qualitativa são embasados na compreensão experiencial, são interpretativos, situacionais e humanísticos. Por isso, também podem ser definidos como pesquisa interpretativa. Creswell (2014) define pesquisa qualitativa como um conjunto de pressupostos e estruturas interpretativas que informam o estudo dos problemas da pesquisa, abordando os significados que os indivíduos ou grupos atribuem a um problema social ou humano.

3.2 Participantes

Participaram desta pesquisa quatro profissionais de nível superior, sendo três psicólogas e uma assistente social, as quais compõem as equipes técnicas de duas casas de acolhimento institucional localizadas e gerenciadas por um município de grande porte do interior do estado do Rio Grande do Sul. As profissionais em questão são servidoras públicas municipais do regime estatutário e acessaram o cargo através de concurso público municipal.

No que tange à experiência das participantes na função, na ocasião da coleta de dados, a entrevistada 01 referiu que faziam 1 ano e 8 meses que estava compondo a equipe técnica da casa de acolhimento no cargo de psicóloga e que sua experiência profissional nesta área havia sido somente como estagiária de psicologia no período de graduação. Com relação à Entrevistada 02, sua experiência profissional no cargo de psicóloga da casa de acolhimento era de 2 anos, todavia possuía experiência de 1 ano em outro município e, no momento da coleta de dados, a técnica estava compondo equipe que atuava em serviço de CREAS, também em outro município. Quanto à Entrevistada 03, há 5 meses compunha a equipe técnica da casa de acolhimento no cargo de psicóloga, sendo recente sua nomeação como servidora do município. Além desta experiência, a entrevistada referiu que já trabalhou em CRAS de outro município por cerca de 4 anos, anterior ao ingresso na equipe técnica do atual cargo. E, no que se refere à Entrevistada 04,

estava há 7 anos e 4 meses no cargo de assistente social da equipe técnica da casa de acolhimento e citou que não possuía experiência profissional anterior ao trabalho neste contexto.

De acordo com as informações das participantes, todas ingressaram no cargo por nomeação como servidoras públicas, o que lhes garante uma estabilidade de permanência na instituição. Além disso, em sua totalidade, foram nomeadas para exercer o cargo na proteção social de alta complexidade imediatamente após ingresso no serviço público.

3.3 Instrumentos

A coleta de dados foi realizada através de entrevistas semiestruturadas com as psicólogas e assistente social que fazem parte da equipe técnica das casas de acolhimento, no âmbito da alta complexidade. A entrevista semiestruturada (APÊNDICE A) foi desenvolvida especificamente para este estudo e realizada de modo individual com cada profissional, utilizando o recurso de gravação e posterior transcrição das mesmas.

As questões que compõem a entrevista buscaram contemplar o contexto do trabalho desenvolvido nas casas de acolhimento institucional; o entendimento/conhecimento das profissionais quanto aos serviços da Política de Assistência Social do município que compõem a rede de atendimento, especificamente os serviços de CRAS e CREAS; o contato com a rede e a troca de informações; acesso a informações relevantes e histórico de atendimento em outros serviços da rede; e sobre a Política de Assistência Social na sua atualidade.

3.4 Procedimentos de Coleta e Análise dos Dados

A partir de um delineamento metodológico qualitativo, os dados obtidos nas entrevistas semiestruturadas foram analisados através do método de análise de conteúdo de Bardin (2016). A técnica da análise de conteúdo compreende três momentos. O primeiro momento refere-se à pré-análise, que contempla a definição dos indicadores de critério de análise a serem utilizados. O segundo momento se caracteriza pela codificação dos dados brutos em estruturas de manifestação do

dado. Após, os dados foram agrupados e analisados sob a perspectiva de dedução de categorias temáticas. Segundo Bardin (2016), classificar os elementos em categorias implica identificar o que há em comum uns com os outros.

3.5. Procedimentos Éticos

Esta pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS³ e recebeu a permissão da entidade de administração indireta do Poder Executivo Municipal para realização da pesquisa através da Carta de Anuência. Além disso, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, TCLE, foi devidamente assinado pelas participantes (APÊNDICE B).

Todos os cuidados éticos foram tomados para garantir o sigilo e confidencialidade das informações prestadas, bem como garantias da preservação da identidade das participantes e da instituição envolvida, conforme prevê a Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde. As participantes foram informadas dos procedimentos adotados durante o andamento do estudo, assim como da metodologia utilizada.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A partir da análise dos dados obtidos através desta pesquisa, foi possível identificar uma regularidade de elementos que se referem ao contexto de trabalho desempenhado pelas profissionais e, por conseguinte, considerando os objetivos da pesquisa e os resultados, proceder à proposição de categorias temáticas. Isto posto, as categorias temáticas serão apresentadas em forma de subcapítulos e foram nomeadas como: *“Os serviços de CRAS e CREAS e a interlocução com o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes”*; *“O panorama de atuação da Política de Assistência Social: o caminho inverso”*; e, *“Os sentimentos e desafios na atuação dos profissionais na Proteção Social de Alta Complexidade”*.

Os sujeitos de pesquisa possuem trajetórias profissionais diversificadas e consideraram importante citar o tempo de experiência de cada um. Este elemento

³ Número do parecer do CEP: 3.707.114/CAAE 24242619.0.0000.5344

esteve presente durante as entrevistas e permeou as respostas das entrevistadas, além da constante reflexão sobre a prática profissional desempenhada tanto na área da Política Nacional de Assistência Social quanto no contexto do acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

4.1 Os serviços de CRAS e CREAS e a interlocução com o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes

Ao iniciar o processo de acompanhamento de uma família que recebeu medida de proteção na modalidade do acolhimento institucional para crianças e adolescentes, as participantes apontam sobre a relevância do levantamento de informações prévias para compreender o contexto familiar. Estas informações auxiliam a equipe técnica no processo de entendimento sobre os motivos que levaram à aplicação de medida de afastamento e o histórico do núcleo familiar nos diferentes serviços de atendimento da rede.

Para além da informação de que se a família possui ou não o encaminhamento nos serviços de CRAS e CREAS do território, as participantes apontam a importância do conhecimento da trajetória desta família naquele serviço pela equipe da casa de acolhimento. Estas informações, segundo os dados analisados, tornam-se pertinentes para avaliar o panorama anterior ao acolhimento institucional, ou seja, quais demandas a família já apresentou, os motivos pelos quais buscou o atendimento, a identificação de situações de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social e quais intervenções já foram realizadas com a família e as possíveis respostas desta.

Iamamoto (2009) defende que ao adentrarmos o campo da violação dos direitos humanos e sociais, resguardada a ética e sigilo profissionais, a socialização das informações sobre as demandas emergentes merece destaque. Para além de um simples repasse de dados, as informações podem significar o reconhecimento dos sujeitos em suas demandas coletivas e legítimas, transmitida sob a ótica do direito social.

No entanto, os serviços de acolhimento encontram dificuldades ao se deparar com a qualidade das informações referentes ao histórico das famílias. Para as famílias que possuem encaminhamento nos serviços da Política de Assistência

Social, o registro do acompanhamento e as intervenções prestadas parecem depender da maneira como cada técnico julga necessário. Este cenário de informações agrava-se quando as famílias não possuem histórico de atendimentos nos serviços de básica e média complexidade, o que pode deixar em dúvida se já foram esgotadas todas as possibilidades com a família em medida de proteção, conforme a legislação do ECA e elucidado pela narrativa abaixo:

[...] me parece assim, que falta um pouco de tentativas né, de organização familiar, de trabalho com a família para evitar. Quando a criança é acolhida, o adolescente, a gente não percebe, foi feito isso, isso e isso como tentativa de evitar o acolhimento [...] (Entrevistada 1).

Para Lima, Miotto e Dal Prá (2007), a documentação dos processos de trabalho é elemento constitutivo da ação profissional, fundamental para a qualificação destas e é ela quem dará materialidade da ação realizada nos atendimentos. Para as autoras, muito embora as informações tenham uma dimensão subjetiva, elas têm potencial de subsidiar avaliações e planejamentos a níveis mais abrangentes. No presente estudo, também foram apontados estes elementos, exemplificado através da fala abaixo, transparecendo uma das dificuldades enfrentadas com o acesso às informações do trabalho já realizado:

O que vem de relatório dos serviços realmente é muito fraco [...]. Para a gente (serviço de alta complexidade) chegam muitos relatórios com poucas informações, com o que de fato ocorreu. Não se tem um determinado padrão e parâmetro com tudo que é feito com a família através dos relatos, a própria dinâmica familiar (Entrevistada 2).

Outro dado relevante refere-se a intervenções realizadas no âmbito da prevenção de situações de vulnerabilidade e risco. Embora os serviços possuem diretrizes para trabalhar em prol da situação de risco e/ou de violação de direitos, não resta evidente para as participantes que este trabalho está sendo efetivo. Para contribuir com esta discussão, o agravamento das situações familiares onde não foi possível uma intervenção a nível preventivo pode estar provocando um impacto no número de acolhimentos institucionais.

Eu percebi que ainda a gente está muito na prática assistencialista, de 'eu vou resolver isso, vou te conceder isso, é o alimento, é o benefício', mas

nunca se desenvolve nesses atendimentos [...] desenvolver a capacidade das famílias para que elas sejam protagonistas, para que se fortaleçam e que identifiquem seus fatores de vulnerabilidade. Me parece que os atendimentos, eles vão muito para a concessão de benefícios e não é feito esse trabalho preventivo (Entrevistada 1).

[...] famílias que a gente vê que possui um potencial, mas que as vezes chegaram a um ponto extremo e que com orientação pudesse ter sido evitado o acolhimento. Acho que tem um problema dos CREAS, de superlotação e poucos profissionais, que pode tá culminando em um maior número de acolhimentos (Entrevistada 4).

É neste sentido que Silva e Costa (2012) destacam a importância do trabalho social na esfera da prevenção, evitando assim que a atuação profissional não se inicie quando os problemas já fazem parte do contexto familiar e, conseqüentemente, apresentem vínculos rompidos. As autoras ainda defendem que o trabalho social sistemático, numa dimensão socioeducativa, pode funcionar como uma forma de apoio e resposta para diminuir as aplicações de medidas de proteção como acolhimento institucional.

Em contraponto, Pereira (2014) questiona se há possibilidade do serviço ofertado pelo CRAS exercer sua função protetiva no cenário atual de violação de direitos. De acordo com o autor, é inviável ao CRAS atuar de maneira plenamente preventiva quando se analisa o teor dos problemas enfrentados pelas famílias. Estes problemas referem-se a expressões da questão social nos campos econômico, político e social e não podem ser resolvidos apenas pela assistência social, apenas administrados. Ademais, esta seria uma das razões pelas quais os benefícios sejam a principal razão de acesso aos serviços, pois garantem aos usuários da assistência social ao menos em parte alguns dos direitos violados.

O trabalho preventivo demonstra um potencial para diminuir a demanda atendida na proteção social de alta complexidade, por isso, os dados desta pesquisa apontam para a necessidade de maior abrangência da atuação da política de assistência social no município. Seja pela abertura de novos serviços ou até mesmo da potencialização dos já existentes.

Então eu acho que o que chega até o serviço as pessoas tentam fazer o melhor, mas nem todos chegam ao serviço. Também acho que faltam RH

para dar conta e também realmente de serviços, criação de outros, mais CRAS e CREAS (Entrevistada 2).

Com relação à abrangência dos serviços potencialmente preventivos, Grossi et al. (2013) identificaram que a sobrecarga de trabalho incide fundamentalmente na qualidade do serviço prestado às famílias em situação de risco e violação de direitos. Por isso, o investimento em recursos humanos pode ser uma estratégia para ofertar melhoria nos serviços prestados.

Santos (2016), considerando o cenário de atuação da política pública, também aponta para uma ausência de reposição de recursos humanos e investimentos, tanto materiais quanto em infraestrutura. O autor acrescenta que se soma a isso, com relação à categoria dos psicólogos no contexto da política de assistência social, a falta de formação continuada e uma indefinição de proposta de trabalho para as ações desenvolvidas na área apontada.

Ao que se refere aos desafios e impasses da prática do assistente social, Mantovan (2016) defende que a qualificação profissional é imprescindível, pois observa uma fragilização e precarização e ausência de condições objetivas de trabalho, bem como exigências institucionais as quais provocam um imediatismo na ação profissional.

O trabalho preventivo é aquele que assume o caráter proativo e que busca agir anterior às situações de risco se instaurarem. Conforme Pereira (2014), muitas vezes os sujeitos que vivem em situações extremas de vulnerabilidade são os que não chegam até os serviços. Por isso, os serviços da assistência social, em especial os ofertados pelo CRAS, devem buscar ativamente seus usuários, contribuindo para evitar, mesmo que limitadamente, o agravamento de situações de extrema vulnerabilidade. O contexto elucidado pelo autor é observado na narrativa da Entrevistada 3:

A única coisa que fico pensando é, se tivessem havido anteriormente intervenções, se talvez teria chegado ao ponto de ter que vim para nós (casa de acolhimento), como no caso da Joana, talvez tivesse tido um suporte, mas também não sabemos se foi ofertado (Entrevistada 3).

Como estratégias para aproximar as equipes, as participantes apontam para a necessidade de construção de estratégias que busquem a qualificação das

informações, como reuniões de rede recorrentes, estreitamento do contato com os profissionais que já atenderam estas famílias e discussões de casos.

Eu acredito que essa troca não pode ser só via papel, parecer, acho que ela é muito rica quando ela é feita através de reunião. [...] então para mim o que fica de principal é o contato, a proximidade e a troca e, como te disse, não só por e-mail, mas marcar reunião pessoalmente, conversar, poder ter esse momento para pensar na situação daquela família dentro do nosso serviço, seja na básica, na média e na alta, é o aproximar dos serviços (Entrevistada 3).

As participantes denotam o quão importante são as informações e os serviços que antecederam o ingresso de um membro e de uma família no serviço de alta complexidade e, neste caso em específico, quando o membro é uma criança ou um adolescente. Ao problematizar este contexto percebe-se que as complexidades encontram desafios como o desempenho do trabalho preventivo e proativo a nível basilar, insuficiência de serviços ofertados e as intervenções que objetivem não só a superação da situação de vulnerabilidade, como também do risco. Destarte, as participantes indicam que uma das estratégias que podem auxiliar na qualificação dos serviços é a aproximação dos serviços de básica e média complexidade com os serviços de alta complexidade. Neste sentido, considerando um cenário de limitação da atuação e insuficiência de serviços, a qualificação e potencialização dos já existentes pode emergir como estratégia importante em prol do melhor interesse na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

4.2 O panorama de atuação da Política de Assistência Social: o caminho inverso

No entendimento das entrevistadas, a Política de Assistência Social carrega consigo a humanização para o indivíduo e sua família. As participantes enfatizam que o seu objeto de trabalho são as relações e se sedimenta na importância do olhar para com o outro. No viés de intervenção com foco na família, a Política de Assistência Social é aquela que se propõe a dar suporte a situações de vulnerabilidade social e risco, conjuntamente com outras políticas, como saúde e educação.

[...] para mim é a mais bonita, ela trabalha com aquilo que é mais do humano (Entrevistada 2).

No âmbito do trabalho na assistência social, a atuação profissional, para Silva e Costa (2012), tem como desafio fomentar a engrenagem das políticas sociais com intuito de enxergar a família de forma integral, sem fragmentar suas necessidades, mas potencializando as capacidades em exercer sua função protetiva, tornando-as protagonistas de sua própria história. E no viés do trabalho potencial do psicólogo, foi necessário que, ao longo da trajetória deste profissional, o seu objeto de trabalho fosse lapidado, ou seja, reconhecer que o sofrimento humano pode não só ter sua origem somente no indivíduo, como também nas relações sociais e contexto político-social (SANTOS, 2016; CFP, 2013). Destarte, Romagnoli (2012) defende que o profissional da psicologia deve ser um agente comprometido ética e politicamente com a transformação social e que sua inserção no campo da assistência social caracteriza-se como inserção micropolítica.

A interdisciplinaridade faz parte do processo de trabalho dos profissionais do SUAS, principalmente quando se enfoca o psicólogo e o assistente social. De acordo com Amador, Klafke e Aita (2013), a interdisciplinaridade surge com estratégia para superar a visão de fragmentação de saberes, pois os fenômenos das vulnerabilidades e risco são complexos, multiformes e, portanto, exigem das intervenções respostas diferenciadas. Para tanto é necessária a complementaridade de atuação, sem perder a especificidades de cada intervenção.

Dentro do trabalho desenvolvido, as participantes apontam que as intervenções desempenhadas pela Política de Assistência Social têm sido caracterizadas pelo termo “o caminho inverso”. O “caminho inverso” refere-se principalmente quando uma família que recebeu uma medida de proteção, considerada excepcional, não teve a chance de ser acompanhada em seu contexto adverso de risco.

Eu acredito que ela (PAS) ainda esteja focada dando conta de maneira bem simples de situações já muito agravadas. A gente fala assim: apagando incêndio. Ela (PAS) tá no caminho inverso do que a gente precisa, o trabalho deveria ser muito mais preventivo, um trabalho diferente do que a gente tem até agora para evitar o acolhimento institucional (Entrevistada 1).

Para Santos (2018), a dificuldade de efetivação do trabalho preventivo encontra sua explicação na complexificação da realidade social, tornando-se característico da atuação do trabalho preventivo no CRAS a expressão “*Apagando incêndio e secando gelo*”, referindo-se a situações de violações de direitos já instaladas no momento em que a família recebe atendimento.

Em relação ao objeto de trabalho dos CREAS, conforme Lima e Schneider (2018), é necessário que a equipe mantenha um olhar ampliado sobre as tensões no âmbito individual, familiar e comunitário, caso contrário corre o risco de cair num processo de burocratização do trabalho. Este movimento, citado pelos autores também como tecnocrata, pode acabar promovendo uma nova violação de direitos ao invés da garantia. Outrossim, Nery (2018) considera que as vivências reiteradas de vulnerabilidade e risco social exigem atenção especializada, não só nos serviços de CREAS como também em todos os serviços ofertados pela política de assistência social.

A Política de Assistência Social é qualificada pelas participantes desta pesquisa com adjetivos que indicam a humanização das suas diretrizes. Foi nomeada por elas como “*a mais bonita*”, “*a mais humana*” e “*é olhar sob o outro*”, possivelmente por centrar suas intervenções no núcleo familiar. Conforme apontam as participantes, ao mesmo tempo que este trabalho busca potencializar as famílias frente às suas vulnerabilidades também enfrenta o desafio de trabalhar num contexto institucional mórbido na sua abrangência.

4.3 Os sentimentos e desafios na atuação dos profissionais na Proteção Social de Alta Complexidade

Com relação ao início do trabalho dos profissionais na alta complexidade, os dados apontam para uma diversidade de sentimentos vivenciados. Ressalta-se que o termo “*alta complexidade*” que nomeia a proteção social que oferta a proteção integral à criança e ao adolescente parece carregar em si a intensidade do trabalho. Neste sentido, os dados analisados indicam sentimentos de despreparo e insegurança frente ao contexto profissional desafiador, sem a possibilidade de capacitação e construção de conhecimento anterior ao ingresso do profissional, conforme elucidado por este recorte da fala da Entrevistada 3:

Foi um pouco desafiador no início. Trabalhar numa casa de acolhimento é algo que envolve muita responsabilidade e, ciente desta responsabilidade, vem todo um compromisso de ter que dar conta dos desafios que precisa desenvolver em termos de trabalho. Então me assustou um pouquinho e pensei, meu Deus, será que eu vou ter condições, vou dar conta disso, será que eu tenho preparo, será que vou conseguir adquirir um preparo ao longo da caminhada? Porque o nome já diz, 'alta complexidade' [...]. Então foram estes dois sentimentos, o receio quanto a responsabilidade e a dúvida se eu teria condição de dar conta (Entrevistada 3).

A complexidade associada ao trabalho desempenhado por profissionais nas casas de acolhimento para crianças e adolescentes também foi apontado em outros estudos. Ferreira e Moreira (2017) apontam para a complexificação contextual marcada por conflitos, pela diversidade de situações-problemas e pela imprevisibilidade da demanda. Outrossim, Moreira (2014) propõe que, dado o enredamento da área, a atuação dos profissionais não deve ser calcada em modelos pré-concebidos, mas sim ancorados em bases científicas e ético-políticas sólidas que permitam o questionamento e avaliação crítica de sua prática.

O campo das políticas públicas exige do profissional um conjunto de conhecimentos e habilidades para além dos aprendidos na formação, por isso, o desafio. A realidade do trabalho com os sujeitos, usuários da assistência social, é complexa, pois está permeado pelas relações sociais, pelo contexto de proteção e desproteção, pela fragilidade nos vínculos e violações de direitos que, para o profissional em atuação, podem se mostrar difíceis de compreender.

Conforme o Conselho Federal de Psicologia (2016), a construção de espaços essenciais de diálogo e compreensão das complexidades envolvidas será possível através do trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Sobre a noção do trabalho interdisciplinar, o Conselho Federal de Serviço Social indica:

A atuação interdisciplinar requer construir uma prática político-profissional que possa dialogar sobre pontos de vista diferentes, aceitar confrontos de diferentes abordagens, tomar decisões que decorram de posturas éticas e políticas pautadas nos princípios e valores estabelecidos nos Códigos de Ética Profissionais. A interdisciplinaridade, que surge no processo coletivo de trabalho, demanda uma atitude ante a formação e conhecimento, que se evidencia no reconhecimento das competências, atribuições, habilidades, possibilidades e limites das disciplinas, dos sujeitos, do reconhecimento da necessidade de diálogo profissional e cooperação (CFESS, 2011, p. 27).

Souza (2018), ancorada em outros autores, reforça que a interdisciplinaridade se traduz como um método de intervenção que partilha saberes e provoca mudanças nas formas de pensar, agir e saber-fazer dos diferentes profissionais. Para além do conhecimento individualizado, a autora sugere que a interdisciplinaridade se expande na tentativa de romper com estes conhecimentos por vezes fragmentados e seguir em busca de um saber-fazer focado na totalidade.

Para Beserra (2018), a intersectorialidade juntamente com a interdisciplinaridade e a educação permanente se constituem como elementos importantes para qualificar o trabalho dos profissionais atuantes na esfera da política social, funcionando como potencializadores da atuação. No entanto, é necessário que os profissionais possam identificar pontos de intersecção, especificidades e interfaces para dar conta das demandas do cotidiano de trabalho.

A Política de Assistência Social faz parte de um conjunto de ações que se articulam em prol da proteção social. Neste sentido, o conceito de intersectorialidade é demasiado relevante, pois não se deve reverenciar a assistência social como política exclusivamente responsável pela proteção social (SOUZA, 2018; CFESS, 2007). Souza (2018) afirma que a política de assistência social é um conjunto de serviços que atende demandas não só no âmbito de seu objeto de intervenção como também é demandada por questões relacionadas a outras políticas setoriais. Para a autora, este contexto fomenta a ilusão de que a assistência social é a responsável pela proteção social.

Imersa no rol de políticas que atuam no Sistema de Garantia de Direitos, a Política de Assistência Social possui, de fato, um papel fundamental na articulação da rede e dos serviços. Ademais, a intersectorialidade é um dos princípios fundamentais e edificador do Sistema Único de Assistência Social e, ao aliar-se com outras políticas fundamentais, funciona como um potencializador das ações para garantia de direitos. A intersectorialidade, portanto, pode demonstrar sua capacidade na proposição de ações preventivas e fortalecimento no enfrentamento de demandas complexificadas decorrentes da violação de direitos de crianças e adolescentes (BARROSO, 2015; SPOSATI, 2004).

Em contrapartida, mesmo que a setorialização dos serviços possa proporcionar espaços para ações em conjuntos e compartilhamento de conhecimentos entre diferentes saberes, a lógica da intersectorialidade pode assumir

um caráter segmentarizado com entraves para encarar o indivíduo em sua integralidade. Os indivíduos e suas famílias não se fragmentam em suas demandas e necessidades (BARROSO, 2015; YASBEK, 2012).

Para Yasbek (2014), a intersetorialidade pressupõe ações que busquem superar a fragmentação da atenção às demandas sociais da população, inclusive deve ser o princípio fundamental da construção das redes municipais. Na opinião da autora:

Para a Assistência Social o desafio da intersetorialidade se coloca tanto na busca de articulação das iniciativas públicas como da sociedade na perspectiva da construção de uma rede protetiva no âmbito dessa política. Em seu desenvolvimento histórico, as políticas sociais públicas (educação, assistência social, saúde, habitação, cultura, lazer, trabalho, etc.) apresentam-se setorializadas e desarticuladas, respondendo a uma forma de gestão com características centralizadoras e hierarquizadas. Além disto, percebe-se que cada área da política pública tem uma rede própria de instituições e/ou serviços sociais que desenvolvem um conjunto de atendimentos na área, através de instituições estatais e filantrópicas de forma paralela as demais políticas e muitas vezes atendendo aos mesmos usuários. Esta forma de gestão da política pública vem historicamente gerando fragmentação da atenção às necessidades sociais e ações paralelas; além de divergências quanto aos objetivos e papel de cada área, prejudicando particularmente os usuários - sujeitos das atenções dessas políticas (YASBEK, 2014, p. 25).

A complexidade das demandas apresentadas pelos usuários e suas famílias ao acessar os serviços da política de assistência social requerem um planejamento de ações que os considerem na sua totalidade. E no âmbito dos atendimentos realizados nos serviços de acolhimento, percebe-se que as questões familiares se intensificaram ao ponto de receber uma medida que implica no rompimento do vínculo familiar. Este cenário, como bem apontado pelas entrevistadas, retrata a complexidade dos objetos em questão, não sendo por acaso que a atuação na proteção social de “Alta Complexidade” foi comparada com a intensidade vivenciada pelas profissionais. Por isso, a setorialidade deve transpor os limites da fraccionalidade e se inter-relacionar com intuito de possibilitar a superação das situações adversas enfrentadas pelas famílias. Desta forma, poderá ser possível a qualificação dos serviços prestados alcançando, com maior êxito, o melhor interesse da criança e do adolescente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi explorar a percepção de profissionais das equipes técnicas das casas de acolhimento institucional, com relação aos serviços de CRAS e CREAS como estratégia de prevenção de situações de risco e/ou violação de direitos de crianças e adolescentes que culminam em medidas de acolhimento institucional. Contudo, no transcorrer deste estudo, diversos questionamentos foram levantados pelos sujeitos de pesquisa que demonstraram a necessidade de falar sobre suas angústias. Foi possível observar que as angústias e questionamentos são intrínsecos à prática profissional que, como as participantes apontaram, é de alta complexidade em diversos sentidos. Além disso, este estudo abordou alguns dos pontos extraídos da coleta de dados, todavia, o conteúdo trazido pelas profissionais foi muito além do escopo desta pesquisa.

Os resultados apontaram para a importância da interlocução do serviço de acolhimento institucional com os serviços de CRAS e CREAS e refletiram sobre os desafios e o panorama de atuação dos profissionais na proteção social de alta complexidade. Alguns destes desafios contemplam a abrangência limitada dos serviços da política de assistência social, as dificuldades enfrentadas na implementação de serviços que efetivamente previnam situações de risco pessoal e social e o contexto do acolhimento institucional, além da interlocução dos serviços de básica, média e alta complexidade.

Se faz importante frisar que os resultados alcançados abrangem um contexto específico relacionado a um município do extremo sul do país e contou com uma amostra de participantes reduzida. Contudo, apesar de limitados em quantidade, qualitativamente emergiram dados relevantes ao retratar aspectos sobre o desafiante trabalho desempenhado no âmbito do acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

No que se refere a proteção e garantia dos direitos da criança e adolescentes, muitos avanços já foram alcançados, tanto social quanto juridicamente, no entanto ainda são necessários esforços para legitimar integralmente a proteção destes sujeitos. A proteção integral das famílias e seus indivíduos abrange uma complexidade que não se restringe apenas ao trabalho da política de assistência

social. A proteção e a garantia dos direitos devem contar com o papel das demais políticas sociais para que juntas assumam de forma integral esta tarefa.

Ao buscar entender o fenômeno em questão resta evidente que as áreas da Psicologia e do Serviço Social precisam aprofundar as pesquisas e conhecer melhor este campo, buscando assim se ocupar mais deste objeto de estudo. Mesmo que os dados representem uma amostra limitada quanto a generalização, eles apontam para aspectos relevantes no âmbito da atuação da política de assistência social.

Dada a complexidade dos temas abordados fica clara a necessidade de desenvolvimento de novos estudos e pesquisas no âmbito da Política de Assistência Social e sua diversidade, bem como a atuação de outras políticas como a saúde e a educação na proteção de crianças e adolescentes. As políticas sociais exercem um papel fundamental na garantia dos direitos da criança e do adolescente e de suas famílias, por isso, soam como campos de investigação imprescindíveis.

REFERÊNCIAS

AMADOR, Fernanda Spanier; KLAFKE, Teresinha Eduardes; AITA, Luisa Mazuim. Formação e trabalho entre a psicologia e a política nacional de assistência social. In: **Interlocuções entre a psicologia e a política nacional de assistência social** [recurso eletrônico] / organizadoras: Lílian Rodrigues da Cruz, Luciana Rodrigues e Neuza M. F. Guareschi. - Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013.

ASSIS, Simone Gonçalves de; FARIAS, Luís Otávio Pires (ORGS.). **Levantamento nacional das crianças e adolescentes em serviços de acolhimento**. São Paulo: Hucitec, 2013.

AVANCI, Joviana Quintes; FERRO, Viviane de Souza; JACOBINA, Olga Maria Pimentel (ORGS.). **A criança e sua família no contexto dos serviços socioassistenciais**. Brasília: Fundação Oswaldo Cruz; Ministério do Desenvolvimento Social, 2018.

BARDIN, Lawrence. **Análise de Conteúdo**. Tradução Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. 1ª ed. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARROSO, Evelyn da Silva. Redes de Proteção aos Direitos de crianças e adolescentes: a intersectorialidade na interface entre proteção integral e Política de Assistência Social. In: I Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social – 2015, 2017, Santa Catarina. **Anais Eletrônicos**. Santa Catarina: Centro Socioeconômico, 2017. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180735/Eixo_3_079.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 24 abr. 2020.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis em Ética em Pesquisa nas Ciências Humanas e Sociais. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf> Acesso em: 14 jul. 2019.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 6 jul. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. " Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS". Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm Acesso em: jan. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica – NOB/Suas. **Resolução no 130/2005**. Brasília: CNAS, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **SUAS** Brasília: CNAS, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Consolidacao_Suas.pdf.

BRASIL. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais Brasília (DF) – 2011. http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; **Norma Operacional Básica – NOB/Suas**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

BRASIL. Presidência da República. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, DF: **CONANDA**, 2009. Disponível em: http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/conanda/orientacoes_tecnicas_crianca_adolescente_2009.pdf.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília, DF: **CONANDA**, 2006. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf.

BRASIL. Resolução nº 17 de 20 de junho de 2011. Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social-NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRITO, Carolina Oliveira de; ROSA, Edinete Maria. Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes: Desafios e Possibilidades. In: ROSA, Edinete Maria; AVELLAR, Luziane Zacché (Orgs.). **Psicologia Justiça e Direitos Humanos**. Curitiba: Juruá, 2017. CAP. 9, p. 145-154.

BRONZO, Carla. Vulnerabilidade, empoderamento e metodologias centradas na família: conexões e uma experiência para reflexão. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: UNESCO, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos (as) na Política de Assistência Social**. Brasília: CFP/CFESS, 2007.

COPOLLA, Mercedes Elidia Aranha. **Mães que perdem seus filhos na justiça**. 2005. 231p. Dissertação (mestrado em Ciências Médicas) - Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, Universidade Estadual de Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/308734>>. Acesso em: 4 ago. 2018.

CRESWELL, John W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens**. Trad. Sandra Mallmann da Rosa. 3ª ed. Penso Editora LTDA, Porto Alegre, RS, 2014.

DA NÓBREGA BESERRA, Ingrid Karla. A interdisciplinaridade como possibilidade de atuação do assistente social: interfaces e especificidades no âmbito da Assistência Social. **Interdisciplinaridade. Revista do Grupo de Estudos e Pesquisa em Interdisciplinaridade. ISSN 2179-0094.**, v. 1, n. 13, p. 68-84, 2018.

FERREIRA, Júlia Aparecida; MOREIRA, Maria Ignez COSTA. O acolhimento institucional na perspectiva dos trabalhadores dos serviços de proteção: múltiplos sentidos. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 23, n. 1, p. 256-273, jan. 2017.

FERRO, Viviane de Souza; BITTENCOURT, Alice Alvina Duarte de (ORGS). **Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes: proteção integral e garantia de direitos**. Brasília: Fundação Oswaldo Cruz; Ministério do Desenvolvimento Social, 2018.

GARCIA, Joana Angélica Barbosa Garcia. Apontamentos sobre a controvertida centralidade da família no trabalho social. **SER Social**, v. 20, n. 42, p. 30-54, 15 jun. 2018.

GROSSI, Patrícia Krieger; et al. O trabalho do assistente social no CREAS: Impasses e desafios para a garantia dos direitos. **Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Anais do Seminário Internacional sobre Políticas Públicas, Intersetorialidade e Família**. Porto Alegre, RS: o autor. Recuperado de <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/sipinf/edicoes/1/42.pdf>, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Os espaços sócios ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL – ABEPSS. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

LIMA, Fabiani Cabral; SCHNEIDER, Daniela Ribeiro. Atuação do Psicólogo na Proteção Social Especial. **Psicologia: Ciência e Profissão** Abr/Jun. v. 38 n°2. p. 347-362, 2018.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso; DAL PRÁ, Keli Regina. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais:

algumas considerações acerca do diário de campo. **Revista Textos & Contextos** Porto Alegre v. 6 n. 1 p. 93-104. jan./jun. 2007.

MANTOVAN, Rosemeire Aparecida. **A matricialidade sociofamiliar e o trabalho social com famílias no centro de referência especializado de assistência social – CREAS São Bernardo do Campo**. 2016. 154 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP, 2016.

MOREIRA, Maria Ignez Costa. Os impasses entre acolhimento institucional e o direito à convivência familiar. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v.26, n. spe2, p.28-37, 2014. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010271822014000600004&lng=en&nrm=iso>. access on 14 June 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822014000600004>.

MOREIRA, Tabita Aija Silva. **O psicólogo e os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes**. 2014. 231 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, RN, 2014.

NERY, Vânia. A psicologia no SUAS: interdisciplinaridade nos cotidianos de trabalho. IN: CORDEIRO, Mariana Prioli; SVARTMAN, Bernardo; SOUZA, Laura Vileva e. (ORGS). **Psicologia na Assistência Social: um campo de saberes e práticas**. – São Paulo: Instituto de Psicologia, 2018.

PEREIRA, Vinicius Tonollier. “Mulheres à procura de benefícios”: o cenário do cras. **Barbarói**, v. 2, n. 41, p. 148-173, 2014.

PSICOLOGIA, CONSELHO FEDERAL DE. Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social. Nota Técnica com Parâmetros para atuação das e dos profissionais de Psicologia no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). **Brasília: CFP**, 2016.

ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. O SUAS e a formação em psicologia: territórios em análise. **ECOS**, v. 1, nº 2, p. 120-132, 2012. Disponível em: <<http://www.uff.br/periodicoshumanas/index.php/ecos/article/viewFile/683/662>>. Acesso em: 25 mar. 2020.

SANTOS, Caroline Azambuja. **Apagando incêndios e secando gelo: o trabalho da/o assistente social com mulheres em situação de violência doméstica nos CRAS e CREAS de Alvorada (RS)**. 2018.

SANTOS, Keli Lopes; HECKERT, Ana Lucia Coelho; CARVALHO, Silvia Vasconcelos. FAMÍLIA E MULHER COMO INSTRUMENTOS DE GOVERNO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 29, e158080, 2017. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010271822017000100225&lng=en&nrm=iso>. access on 14 June 2019. Epub July 10, 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29i158080>.

SANTOS, Paulo Henrique Ribeiro. Psicologia e SUAS: problematizando a atuação da(o) psicóloga(o) no CRAS. **Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas** v. 1, n. 2, jul./dez. 2016.

SILVA, Enid Rocha Andrade da (Coord). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

SILVA, Viviane Souza da; COSTA, Maria Fernanda Teixeira Branco da. **O trabalho social com Famílias de crianças vítimas de negligência**. UNITAU. 2012.

SOCIAL, CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social. **Brasília: CFESS**, 2011.

SOUZA, Patrícia Chaves de. **Serviço social e o trabalho interdisciplinar: o exercício profissional do/da assistente social nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) do município de Palhoça/SC**. 2018. 220p. Dissertação de mestrado (Programa de Pós-Graduação em Serviço Social), Universidade Federal de Santa Catarina, SC.

SPOSATI, Aldaíza. Do assistencialismo à assistência social: o modelo de seguridade social brasileiro. In: **IX Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**. 2004.

STAKE, Robert E. **Pesquisa Qualitativa: estudando como as coisas funcionam**. Trad. Karla Reis Artmed Editora SA, Porto Alegre, 2011.

VILAS-BÔAS, Renata Malta. A doutrina da proteção integral e os Princípios Norteadores do Direito da Infância e Juventude. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 94, nov 2011. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10588&revista_caderno=12>. Acesso em jun 2019.

YAZBEK, M. C. **Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento**. In: revista Serviço Social & Sociedade, nº. 110. São Paulo: Cortez, 2012.

YAZBEK, Maria Carmelita. Sistemas de proteção social, intersetorialidade e integração de políticas sociais. **A intersetorialidade na agenda das políticas sociais**. São Paulo: **Papel Social**, p. 77-103, 2014.

APÊNDICE A – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Data da entrevista: ___/___/_____

Horário da entrevista: _____

Local da Entrevista: _____

Nome do participante: _____

Data de nascimento: ___/___/_____

Profissão: _____

Questões

- 1) Quanto tempo você trabalha na casa de acolhimento?
- 2) Como foi o início do trabalho na casa de acolhimento?
- 3) Que informações são importantes e/ou relevantes no acompanhamento de uma família a qual recebe medida de acolhimento institucional?
- 4) Quais aspectos são considerados relevantes para sugerir o retorno à convivência familiar de origem?
- 5) Na sua experiência profissional, a medida de acolhimento institucional tem sido aplicada de forma excepcional? Se não, explique.
- 6) No seu município, existem serviços de CRAS e CREAS?
- 7) Você conhece os objetivos da Política de Assistência Social de básica e média complexidade?
- 8) Qual sua opinião quanto a efetividade destes serviços no território para prevenir situações de risco e/ou violação de direitos?
- 9) No seu município, os serviços existentes são suficientes para realizar prevenção de situações de risco no âmbito familiar?
- 10) Quando uma família possui histórico de atendimento na política de assistência social, especificamente já recebeu intervenção em CRAS e/ou CREAS, quais as ações realizadas para interlocução com estes serviços?

- 11)** Considerando as crianças e adolescentes em acolhimento institucional, você identifica casos que, se tivessem acessado serviços da política de assistência social, reduziria o risco de medida de acolhimento institucional?
- 12)** Atualmente, como você avalia a atuação da política de assistência social?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Título da Pesquisa: As medidas de proteção e a Política de Assistência Social: Percepções dos profissionais sobre a rede de atendimento.

Acadêmica da pesquisa: Keli Regina Roman – Telefone: (54) 9 9984-9308

Orientadora da Pesquisa: Prof^a Mestre Sarah Reis Puthin – Telefone: (51) 9 9503-1085

Ao participante,

Eu, Keli Regina Roman, acadêmica do Curso de Especialização em Psicologia Jurídica da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, sob a matrícula nº 1815164, orientada pela psicóloga Prof^a Mestre Sarah Reis Puthin, estou realizando a pesquisa denominada: “As medidas de proteção e a Política de Assistência Social: Percepções dos profissionais sobre a rede de atendimento”. Esta pesquisa tem como objetivo explorar a percepção dos profissionais com relação aos serviços de CRAS e CREAS como estratégia de prevenção de situações de risco e/ou violação de direitos que culminam em medidas de acolhimento institucional. O presente projeto visa atender aos princípios éticos dispostas nas Resoluções 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde e 016/2000, do Conselho Federal de Psicologia, a respeito de pesquisas com seres humanos.

É importante salientar que as informações serão obtidas por meio de uma entrevista, com tempo de duração previsto variável de uma hora para mais ou para menos. A entrevista será gravada em áudio e transcrita para posterior análise. As gravações e os registros ficarão guardados, de forma segura, com a pesquisadora, em seu ambiente profissional, por cinco anos e depois serão descartados. Ainda que os resultados possam ser publicados, será preservado o anonimato das informações.

Sua participação é voluntária e não lhe trará nenhum privilégio, seja ele de caráter financeiro ou de qualquer natureza. Durante a pesquisa você poderá

recusar-se a responder qualquer pergunta que lhe cause algum constrangimento ou desconforto, ou você poderá desistir em qualquer tempo, ao longo do trabalho, sem qualquer prejuízo.

A sua assinatura abaixo manifesta sua concordância em participar do estudo. Desde já, agradeço a disponibilidade na participação deste trabalho e coloco-me à disposição para quaisquer informações adicionais que possam ser necessárias, bem como você poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UNISINOS para esclarecimentos de possíveis dúvidas, através do telefone (51) 3590-8279, (51) 3591-1122 ramal 3219, ou com as pesquisadoras Keli Regina Roman pelo telefone (54) 9 9984-9308 ou pelo e-mail: keliiregina.roman@yahoo.com.br; Sarah Reis Puthin pelo telefone (51) 9 9503-1085 ou pelo e-mail: sarahputhin@gmail.com.

Eu, _____,
frente ao que foi aqui referido, expresso livremente meu consentimento em relação à minha participação na pesquisa e ao fornecimento dos dados para fins de pesquisa.

São Leopoldo, _____ de _____ de 2019.

Participante

Aluno-pesquisador

Orientador da Pesquisa